

Câmara Municipal de Jacutinga
Estância Hidromineral

Projeto de Resolução n.º 017/2024

O Vereador que este subscreve, respeitosamente, vem apresentar para esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Resolução que trata de concessão de Título de Cidadania Jacutinguense para apreciação e aprovação nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

Michele Prado é natural da cidade de Caconde, SP, a homenageada relata que ao escrever este histórico, atravessa muitos lugares e pessoas. Revisita versões suas que foram fundamentais para ser quem hoje me reconheço. A primeira, e mais importante parte desta trajetória, diz respeito a sua família. Seus pais são Adeval e Márcia, naturais e residentes de Caconde/SP. Ele comerciante e ela funcionária pública estadual. Dele vem sua força, dela seu exemplo. Sempre os teve como referência e crescer sob este privilegiado guia tornou tudo mais possível.

A homenageada possui mais 3 irmãos, Angélica, assistente social, Henrique, engenheiro agrônomo e Isabelle, sua irmã caçula que luta bravamente pelo seu sonho de cursar medicina fora do país, diz ainda que foi este amor te trouxe até aqui. A Michele que hoje pode ser.

Sempre buscou se pertencer onde quer que estivesse. Saiu de Caconde aos 19 anos para cursar Psicologia em Poços de Caldas na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC). Aos 21 anos, foi aprovada num concurso público e ingressou em uma escola estadual na cidade de Águas da Prata/SP. Neste período estudou, trabalhou e precisou recomeçar mais de uma vez. Com a conclusão da faculdade, já morando novamente em Caconde, buscava a oportunidade de exercer aquilo que batalhou tanto para conseguir. E assim Jacutinga chegou à minha vida. Chegou como uma oportunidade. A mais



Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

preciosa, a primeira experiência profissional. Em maio de 2016 iniciou como Psicóloga Social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Costuma dizer que a generosidade desta cidade fez-se com que aqui se tornasse seu lugar. Foi acolhida profissionalmente e a partir disso, pode também crescer em sua caminhada espiritual e comunitária.

Em 2019, uma nova mudança. Despediu-se muito agradecida desta cidade com destino à Mococa/SP, sem saber que os planos de Deus lhe iram trazer de volta para cá. Em 2021 retornou e novamente, a cidade e as oportunidades foram amorosas contigo. Assumiu o cargo de Coordenadora do CRAS, do mesmo local aonde tudo começou. Simultaneamente, a Gestão do CRAS se deu com a Psicologia Clínica e então, em janeiro de 2023, optou por se dedicar exclusivamente ao consultório.

Atualmente novos desafios. Juntamente com seu esposo, Diego Cezário idealizaram e sob infinitas bênçãos de Deus, hoje possuem a Cafeteria Sr. Nico, nome escolhido em homenagem ao seu saudoso e querido sogro que lhes deixou em julho do ano passado.

Finaliza dizendo, que esse relato: “é parte da minha vida que me deixa extremamente feliz em compartilhar. Jacutinga fez-se meu lar. Minha terra. Meu lugar. Com meu esposo buscamos contribuir para a cidade e retribuir tudo que ela até aqui já nos possibilitou. Agradeço a oportunidade de contar minha história e mais ainda a chance que tenho de compor outras histórias com as quais a vida aqui tem me presenteado.”

Portanto, conto com o apoio dos demais Edis deixando este Projeto de Resolução para análise de todos, contando com o amplo apoio e a sua aprovação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2.024


Vereador **ALCINO LOPES DE LIMA NETO**

Câmara Municipal de Jacutinga
Estância Hidromineral

Projeto de Resolução n.º 017/2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Jacutinguense a Sra. Michele Prado e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, através do Vereador Alcino Lopes de Lima Neto que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.43, combinado com o art.45, inciso XVI, ambos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 201 e seus parágrafos do Regimento Interno, propõe o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Jacutinguense a Sra. Michele Prado por indicação do Sr. Vereador Alcino Lopes de Lima Neto.

Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem apazados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2.024.



Vereador ALCINO LOPES DE LIMA NETO